



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
CNPJ 23.697.857/0001-08

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

DETERMINA A POSTERGAÇÃO DO INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS (2º SEMESTRE) EM RAZÃO DA REFORMA DAS INSTAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Casa:

**CONSIDERANDO** a orientação técnica dos profissionais responsáveis pela execução da reforma que visa à melhoria das instalações do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que o retorno do recesso legislativo do primeiro semestre está previsto para 05 (cinco) de agosto do corrente ano;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 05 (cinco) de agosto no Poder Legislativo Municipal e o retorno das atividades legislativas postergadas por 15 (quinze) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no pátio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial e do município, aos moldes da Lei.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.**

  
**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão